Anno de 1845. Sexta feira 31 de Outubro. Anno XX N.: 244.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. dor linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua nova a 1 as 8 h. e 30 min. da manhãa.
Crescente a 8 as 9 h. e 18 minutos da man.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 37 min. da man.
Mengoante a 23 as 5 hor. e 55 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 h. e 18 min. da tarde.
Segunda as 5 h. e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Elesbão aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2. v.
28 Terça ✠ S. Simão e s. Judas Thaddeo.
29 Quarta S. Feliciano, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
30 Quinta S. Serapião, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
31 Sexta S. Quintino, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
1 Sabbado ✠ ✠ Festa de todos os Santos.
2 Domingo S. Victorino.

CAMBIOS NO DIA 30 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 17$400 a 17$800
« » de 6$400 . nov. 17$000 a 17$300
» » de 4$000 . . 9$200 a 9$500
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$920 a 1$950
» Moedas de 2 patac. 1$700 a 1$720
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETOS.

Tendo de partir para a provincia de S. Pedro do Rio-Grande-do-Sul; e sendo necessario providenciar sobre a maneira por que, durante a minha ausencia, devem regular-se e dirigir-se os negocios do estado: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os meus ministros e secretarios de estado exercitaráõ, durante a minha ausencia, as attribuições que pela constituição e pelas leis competem ao poder executivo, com as seguintes declarações:

§ 1.º Os actos que, segundo as leis e os estylos, não dependem da minha imperial assignatura, continuaráõ a ser expedidos em meu nome, como se presente estivesse, por cada um dos ministros e secretarios de estado.

§ 2.º Os actos que, segundo as leis e os estylos, dependem da minha imperial assignatura, ser-me-hão remettidos regularmente para assignal-os no lugar em que eu estiver.

Art. 2.º Se o bem do estado exigir que, antes de obterem a minha imperial assignatura, sejão expedidos e executados alguns actos de que trata o § 2.º do artigo antecedente, poderá a expedição e execução ter lugar provisoriamente em virtude de resoluções tomadas, e assignadas pelos meus ministros e secretarios de estado reunidos em conselho; devendo neste caso ser ouvida, segundo a importancia dos mesmos actos, uma ou mais secções do meu conselho de estado.

Art. 3.º Na falta ou impedimento de qualquer dos meus ministros e secretarios de estado, serão as repartições a seu cargo distribuidas pelos que ficarem ou estiverem desimpedidos.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, do meu conselho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 29 de setembro de 1845, vigesimo quarto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Carlos Pereira de Almeida Torres.*

— Tendo resolvido, que o concelheiro de estado José Carlos Pereira de Almeida Torres, meu ministro e secretario de estado dos negocios do imperio e interinamente encarregado dos da justiça, me acompanhe na viagem que me proponho fazer até á provincia de S. Pedro do Rio-Grande-do-Sul: hei por bem que dos negocios da primeira das indicadas repartições, nesta capital, durante a minha ausencia, fique incumbido o concelheiro de estado Manoel Alves Branco, meu ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda; e que dos negocios da segunda fique pelo mesmo modo incumbido o concelheiro Antonio Paulino Limpo de Abreu, meu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros; observadas as instrucções constantes do meu imperial decreto desta mesma data.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, do meu conselho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 29 de setembro de 1845, vigesimo quarto da independencia e do imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Carlos Pereira de Almeida Torres.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DO CORRENTE.

Officio—Ao commandante das armas, recommendando, que, durante os concertos da cadeia desta cidade, mande reforçar a respectiva guarda.

Dito—Ao bacharel Bento José de Sousa, accusando recebido o seu officio de 17 deste mez, em que dá parte de haver entrado, nesse dia, no exercicio do lugar de promotor publico do termo do Brejo.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, faça abrir assentamento de praça a seis cornetas engajados para o quinto batalhão da guarda nacional deste municipio. — Participou-se ao respectivo commandante superior.

Portaria—Ao director do arsenal de guerra, determinando, ponha á disposição do terceiro commandante da guarda nacional deste municipio 120 escovinhas e outras tantas agulhetas.

EXTERIOR.

MEXICO.

Declaração de guerra feita pelo governo do Mexico aos Estados-Unidos.

José Joaquim Herrera, general de divisão, e presidente interino da republica mexicana aos cidadãos da dita republica.

Fazemos saber, que o congresso geral decretou, e pelo governo executivo foi sancionado o seguinte:

O congresso nacional da republica mexicana, considerando, que o congresso dos Estados-Unidos do Norte resolveo, por decreto sancionado pelo poder executivo, incorporar o territorio de Texas á União-Americana: que esta maneira de se assenhorear dos territorios, sobre os quaes as outras nações teem direitos, introduz uma monstruosa novidade, compromettendo a paz do mundo, e violando a soberania das nações; que esta usurpação, consummada em prejuiso do Mexico, estava desde longo tempo perfidamente preparada, emquanto que se proclamava publicamente a mais cordial amizade da parte da republica mexicana, e que os tratados existentes entre ella e os Estados-Unidos erão escrupulosa e legalmente respeitados.

Que a sobredita annexação de Texas aos Estados-Unidos destroe os principios conservadores da sociedade, ataca todos os direitos, que o Mexico tem sobre aquelle territorio, he um insulto á sua dignidade como nação soberana e ameaça sua independencia e sua existencia politica; que a lei dos Estados-Unidos, no que respeita á annexação de Texas, em nada destroe os direitos do Mexico sobre esse territorio, direitos actuaes, que cumpre fazer respeitar; que os Estados-Unidos teem calcado aos pés os principios, que servião de base aos tratados de amizade, commercio e navegação, e mais especialmente ás demarcações fixadas com precisão antes de 1832, as quaes são violadas por esta nação; e finalmente, que a injusta espoliação, que os Estados-Unidos querem fazer no Mexico, dá a este o direito de empregar todos os seus recursos e todo o seu poder para resistir até á ultima á mencionada annexação.

O congresso geral decretou:

1.º A nação mexicana chama todos os seus filhos á defeza de sua independencia nacional, ameaçada pela usurpação de Texas, que deve realisar-se nos termos do decreto de annexação adoptado pelo congresso, e sancionado pelo presidente dos Estados-Unidos do Norte.

2.º Conseguintemente, o governo mexicano chamará ás armas todas as forças de terra na conformidade do poder, que lhe he concedido pelas leis existentes, e no interesse da conservação da ordem publica, para a sancção de suas instituições, e no caso necessario para servir de reserva ao exercito. O governo, nos termos dos poderes, que lhe forão concedidos em 9 de dezembro de 1844, mandará organisar a força especificada pelo dito decreto sob o titulo de exercito defensor da independencia e das leis.

Assignado, *Miguel Artistan*, presidente dos deputados.—*Francisco Calderon*, presidente do senado.—Approvado para ser impresso e publicado.

Assignado, *José Joaquim Herrera.*— A D. Luis Cuevas.—Palacio do governo nacional, cidade do Mexico, 4 de junho.

(*Diario do Governo.*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

S. M. o Imperador digna-se de admittir hoje á sua augusta presença, pelas 5 horas da tarde, no paço da cidade, em pequena gala, as pessoas que se apresentarem para o cortejo de despedida, que ha de ter lugar em consequencia da viagem de SS. MM. á provincia de S. Pedro do Rio-Grande-do-Sul.

SS. MM. embarcarão domingo, ás 5 horas da tarde, em S. Christovão, e partirão segunda-feira de manhãa a bordo da fragata *Constituição.*

A esquadra brasileira, sob o commando do chefe de esquadra Grenfell, compõe-se dos seguintes vasos:

Fragata *Constituição*, commandante o capitão de fragatata Joaquim José Ignacio.

Corveta *Euterpe*, commandante o capitão-tenente Lamare.

Corveta *Sete-de-Abril*, commandante o capitão-tenente Bulhões.

Brigue-escuna *Fidelidade*, commandante o 1.º tenente Luiz da Cunha Moreira.

Brigue-escuna *Pirajá*, commandante o capitão tenente Moroni.

Patacho *Argos*, commandante o capitão-tenente Galhardo.

Vapor *Imperatriz*, commandante o capitão-tenente Carneiro de Campos.

Vapor *Imperador*, commandante o capitão-tenente Lamego Costa.

Vapor *Paquete-do-Norte*, commandante o capitão-tenente Pereira Pinto.

O vapor *Paquete-do Norte* sahe hoje para Santa Catharina, a fim de annunciar a proxima sahida de SS. MM. II.; e largará de Santa Catharina para o Rio-Grande, com o mesmo objecto, apenas SS. MM. II. chegarem á ilha.

Acompanhão SS. MM. a fragata americana *Raritan*, e o brigue inglez *Grecian.*

O Sr D. Antonio de Saldanha da Gama e mais criados da casa imperial fretárão o vapor *Sampayense* para terem a honra de acompanhar até fóra da barra SS. MM.

A companhia dos guardas-marinhas e aspirantes fretou tambem uma barca de vapor para rebocar, no caso preciso, a corvetinha de ensino equipada e manobrada pela mesma companhia, que tambem vai ao bota-fóra.

Em Santa Catharina, SS. MM. passarão para bordo do vapor *Imperatriz*, que os levará ao Rio-Grande depois de terem visitado varios pontos daquella ilha. A esquadra acompanhará SS. MM. até á barra do Rio-Grande.

— Vimos hontem uma carta de Buenos-Ayres com data de 15 do passado, que diz o seguinte:

« Aqui chegou hoje a corveta *Bertioga*, e dizem os officiaes, que os almirantes interventores veem intimar o bloqueio deste porto, e que devem estar aqui a cada momento. Affirma-se, que a *Bertioga* veio trazer esta noticia ao consul brasileiro, para elle prevenir o commercio do seu paiz. »

Em um *post scriptum* sem data, accrescenta a carta o seguinte: « Póde annunciar a..... que está intimado o bloqueio. »

(*J. do Commercio de 4 de outubro.*)

Hontem pelas 5 horas da tarde, SS. MM. II. despedirão-se do principe D. Affonso. A separação foi dolorosa: S. M. a Imperatriz, banhada em pranto, não podia deixar o augusto menino.

SS. MM. embarcárão em S. Christovão, sendo acompanhados por um luzido concurso de concelheiros de estado, senadores, deputados, camaristas, etc., etc., que tiverão a honra de acompanhar SS. MM. até a bordo da *Constituição.*

Ao approximar-se á esquadra a galiota que conduzia SS. MM., embandeirárão todos os navios de guerra nacionaes e estrangeiros, subio a gente ás vergas, e deo-se uma salva de 21 tiros, tanto a bordo dos navios como nas fortalezas.

A's 6 horas e 10 minutos chegárão SS. MM. II. a bordo da fragata *Constituição*, onde immediatamente foi arredada a insignia do chefe de esquadra Grenfell, e içado o estandarte imperial, que foi salvado com 21 tiros pelos vasos de guerra nacionaes e pela fortaleza de Villegaignon.

SS. MM. forão comprimentados a bordo pelo Sr. Wise, ministro dos Estados-Unidos, e pelo commandante da fragata *Raritan.* O commandante do vapor inglez *Cyclops* offereceo-se para acompanhar SS. MM.

A esquadra sahirá esta manhãa pelas cinco horas e meia.

(*Idem de 6 outubro.*)

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

QUINTA SESSAÕ ORDINARIA.

Presidencia do Sr. doutor Rodrigues Sette.

Dia 30.

Réo — Silvestre de Jesus.

Crime — Tentativa de reduzir a escravidão pessoa livre.

Advogado — O bacharel Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

O réo foi condemnado em 6 annos de prisão e multa correspondente.

PAO-DO-ALHO.

(*Correspondencia.*)

Não ha um lugar da provincia, em o qual os effeitos da politica dominante se tenhão sentido com mais intensão do que neste, porque tambem em nenhum outro a gente praieira he mais miseravel, e menos influente e consideravel do que aqui: custa a crêr como, e sómente para realizar a sentença do Ecclesiaste sobre a vaidade das cousas mundanas, não obstante as conveniencias e considerações sociaes, não obstante a differença de condições, que a sociedade e opinião tem estabelecido, custa a crer, digo, como se operou esta mudança, que põe em rivalidade essencial o poder e a opinião, e em manifesta hostilidade a autoridade com a sociedade: os proprietarios, os homens ricos, mais grados, mais intelligentes, mais dedicados ao serviço publico, mais probos, que sempre e em todos os tempos dominárão e servirão ao paiz, proscriptos, demittidos, reformados, e opprimidos; e os proletarios, os analphabetos, os desordeiros, os homens sem opinião, sem consideração, occupando os cargos, dominando como regulos, como baixás, opprimindo, e tyrannisando a todos que os não seguem! Venha o Sr. Chichorro cá ao *Pao-do-Alho*, e pasmará de conhecer a gente, a quem elle collocou em empregos, e aquelles que estão opprimidos, e retirados das posições officiaes: se não fôra odiosa uma discussão nominal para levar o caso á evidencia, eu a instituiria: Vms. talvez não saibão, que muitos dos officiaes da guarda nacional proximamente nomeados pelo afamado Chichorro, e inclusive o tenente-coronel, venderão e hypothecárão os poucos escravos, que tinhão, para pagar o titulo da nomeação, e arranjarem o fardamento! Ha poucos dias, era dia de feira, uma rixa se travou entre um dos mesmos officiaes e uma pessoa do povo, lá no açougue, por causa da rabada de uma rez, e o caso esteve feio, porque puxa de cá, puxa de lá, quasi que ha uma agoa suja, se não corressem logo em ajuda do companheiro outros officiaes, que deixárão os seus ☞ *talhos* ☜: gritava se contra o exclusivismo da familia Cavalcanti, porque alguns delles occupavão os postos da guarda nacional, e agora esses postos forão substituidos por individuos de uma so familia, quasi todos do cortiço da Lavagem; pouco me importa, porém, que esses Srs. vendão escravos para se fardarem, que se individem até os cabellos, que briguem pela rabada de boi,

FOLHETIM.

O EQUILIBRIO FEMININO. (*)

Conservou-se Desronais em silencio por algum tempo, e Robineau, ainda abalado da scena á que acabava de assistir, não pensava em perturbar as meditações desse homem, que atélli elle julgára tão tolerante e bonachão. Aguardava, em quanto as mais oppostas conjecturas lhe passavão pelo espirito.

De repente, Desronais, como que arrancando-se ás suas reflexões, apertou-lhe involuntariamente a mão, e disse-lhe com melancolica voz:

— Quando em Mantes lhe pedi, que aqui viesse, meu charo amigo, sob as condições que vossê escrupuloso desempenhou, não pude explicar-me cathegoricamente. Primeiro que tudo, ainda que eu presentisse que seria necessario chegar á desagradaveis extremidades com o conde, não tinha disso uma certeza. Não queria confiar-lhe as causas da nossa differença, porque erão muito delicadas, vossê he muito moço, e podia acontecer que não tivesse de tratar o conde esta noite como inimigo. Agora he differente. Vossê tem bom coração, Julio, e he sensivel á amisade, que lhe testemunho, franca, sincera.....

— Oh! Sr.!..... exclamou o mancebo com abafada voz, e apertando, com apaixonado movimento, a mão de Benedicto.

— Sim, meu charo menino, replica brandamente Desronais, e he porque vossê he digno desta amisade, que eu quero dizer-lhe como e porque, apezar do que acaba de passar-se, não deixo de ser um homem bom e lhano, e que só quer paz e affeição.

— Eu o sei! Sr., eu bem o sei!

— Ha dous mezes que recebo Saint-Amand em minha casa como um irmão, do que tem vossê sido testemunha, e póde por conseguinte julga-lo. Não havia prova de benevolencia e affecto que lhe eu não desse. Esquadrinhava tudo que podesse tornar-lhe a nossa sociedade agradavel, e posso dize-lo, á vossê que conhece os meus costumes, que nisso era eu bem desinteressado, pois que por gosto amo a solidão. Pois bem, em quanto me eu assim mostrava amante e sincero..... vossê, Julio, me concede que o meu comportamento era o de um amigo?

— He verdade! he verdade! responde o rapaz com doloroso tom.

— Bem, em quanto eu assim o tratava como irmão, sabe vossê o que meditava o traidor?

— Oh! meu Deus! disse Julio sentindo-se desfallecer.

— Tentava seduzir minha mulher! Propunha-se a deshonrar-me! não he isto tão indigno! tão infame!

— Sim, sim! infame!

— Não era mesmo para lhe eu não fazer a honra de me medir com elle, e antes mata-lo, como á um impio e traidor á amizade?

— Sim! sim! exclama com vehemencia o filho do notario, largando immediatamente a mão do seu interlocutor; mas elle não he o unico amigo perfido, o unico infame! Outro ha ainda merecedor da sua colera, a quem Vm. accumula de bondades, e que igualmente formava o designio de destruir para sempre a sua ventura! He preciso que tambem este seja punido; elle está na sua presença: sou eu! .....

De tal sorte estava nesse momento o desaventurado mancebo dominado pelo sentimento da sua falta, que não hesitou offerecer-se tão benevolamente á colera de Benedicto. Sem attenção ao perigo de semelhante confissão, a necessidade de desencarregar a sua consciencia, os remorsos aguçados pelo que acabava de ouvir sobrepujárão a sua insensata paixão; não podia mais guardar o segredo de seus culpados projectos; era-lhe preciso confessa-los mesmo áquelle a quem elles offendião.

Ao erguer para Benedicto os olhos, esperava elle encontrar esse olhar severo e carrancudo, que havia mettido respeito a Saint-Amand. Qual não foi porém o espanto do rapaz ao encontrar o rosto do amigo, serio mas affectuoso e quasi risonho!

Tomou-lhe Desronais a mão, fê-lo sentar de novo junto á si, e com o mesmo accento melancolico e terno com que até alli lhe fallára, assim continuou:

— Pobre e generoso rapaz, crês tu então que me descobres as tuas hesitações, a tua falta, os teus remorsos, que fazem que te eu lastime e te perdoe? Ah! accrescentou passando-lhe a mão pelos louros cabellos como para recompensa-lo com uma caricia paternal, eu bem sabia, que se o outro tinha um animo covarde e sem fé, o teu, a despeito da tua paixão, era cheio de nobreza e de honrada bondade. Eu bem sabia que aqui mesmo, neste lugar, ao communicar-te os meus pezares, tu não supportarias desapiedado o seu espectaculo, como esse miseravel que acaba de cahir aos meus golpes. Vês tu, Julio, o teu arrependimento revela uma nobre creatura, dotada de instinctos puros, e que merece uma ventura, que um amor criminoso nunca póde dar. Procura, meu filho, pois que tambem queres amar, um coração como o teu, e livre, e eu te prometto venturosos dias. Entretanto, dá-me a tua mão, para que a serre contra o meu peito; conserva-me a tua amizade até o dia em que te votares á outro amor, á um amor virtuoso, e então volta a meus braços. Felicitar-me-hei de encontrar de novo um amigo como tu.

Por esta inesperada generosidade Julio sentio-se mais culpado ainda, e mais se lhe exaltou o reconhecimento; lançou-se á mão que Benedicto lhe estendia, e a cobrio de lagrimas.

— Está bem! continuou este, sei que es sensivel; as lagrimas ainda assentão na tua idade. Mas reflecte, filho, que vas a ser homem, e que a firmeza he uma das nossas virtudes. Adeos, cura-te, e conta com o amor de pai que te consagro

Ditas estas palavras, Benedicto levantou-se, disse adeos a Julio, e só e com passo grave tomou o caminho da quinta.

XII.

Enrretanto Josephina estava ainda de joelhos no mesmo lugar em que a havião prostrado os seus presentimentos, e cheia de susto e de tristeza. Como ella erguia os olhos e de novo e tremendo os lançava para o relogio, ouvio uma bulha de passos na sala que precedia a em que se achava: ergueo-se de um salto, voou á outra extremidade da sala, deitou a cabeça, e procurou descobrir quem vinha; mas nada vio, e só sentio uma mão que se apoiou ao seu braço, e como que a repellia brandamente para de companhia penetrar na sala, cuja en-

(*) Vide *Diario* n.º 243.

que andem de jaqueta e chinellos, que vão mascatear na feira; o que eu queria, ao menos, he que elles nos deixassem viver e respirar, que não opprimissem ao povo, do qual se arvorárão procuradores: mas qual! se elles não conhecem seus deveres, se elles opprimem para mostrar que teem autoridade, se elles querem impôr pela violencia e pelo terror! Vms. não sabem o que vai por cá, em que estado violento e oppressivo aqui vivemos; não se ouve outra cousa que estas ameaças, que os taes Srs. todos os dias nos fazem— a familia da Lavagem ha de mostrar o que he, e que podem mais que os Cavalcantis— : o padre Vicente he aqui, de facto, juiz de direito, municipal, promotor, chefe de legião, e *Petrus in cunctis*. senhor de baraço e cutello, e tudo, menos padre; elle põe e dispõe de tudo, e não tem no coração e nos labios senão vingança. Se Vms. o vissem, no dia do cerco do Engenho-Novo, de paliteau sujo, armado de pistolas, e durindana, botas a sertaneja, *tal qual manda a santa madre igreja*, não podião conter o riso! Esse padre he o movel de todos os desatinos e violencias, porque o que elle diz he evangelho para todos, inclusive o juiz de direito Motta, que assim mesmo sabe menos do que elle: querem saber o que tem feito o delegado, induzido por elle? Oução: prendeo no tronco, no dia 27 de setembro, e mandou espancar com um chicote ao guarda nacional Miguel Alcanjo Romão: Vms. duvidão? Lá vai certidão (documento n.º 4): note-se, que esse guarda nacional já servio no batalhão destacado ahi no Recife, e he de excellente conducta civil e moral, como attestão os 7 documentos, que lhe remetto: no mesmo dia mandou prender no tronco a outro guarda nacional de nome Francisco José de Carvalho, o qual tem tambem excellente conducta, como mostrão outros tantos documentos, que lhe remetto: notem Vms., que esses dous infelizes guardas nacionaes, casados, onerados de familia, forão presos no tronco, sem que commettessem crime, e só a pretexto de recrutamento, como consta do officio do delegado, que lhe remetto por copia: debalde reclamárão seus direitos, debalde justificárão as excepções legaes, que os favorecião, o delegado nem ao menos despachou os requerimentos; debalde requerêrão elles *habeas corpus* depois de presos ha 11 dias sem processo, e sem saberem a causa da prisão; o *habeas corpus* lhes foi denegado pelo juiz de direito Motta, segundo o qual só ha *habeas corpus* para os praieiros; nada valeo a esses infelizes, cujo crime consistia em serem elles do partido da ordem: sabem o desfecho disto, forão soltos afinal, e depois de 15 dias de tronco, porque um empenho se metteo de permeio, forão soltos depois de já estarem destinados para a marinha, e affectos ao presidente, como diz o delegado no seu officio: e então? Isto he violencia ou liberalismo? esta idade não he de ouro? Logo volto.

Assentamos, que he de interesse a puplicação dos tres documentos seguintes, os quaes vierão com muitos outros.

DOCUMENTO N. 1.

CERTIFICO, que Miguel Arcanjo Romão foi recolhido a cadeia desta villa, pelas 5 horas da tarde do dia 27 de setembro p. p., por ordem do Ilm. Sr. delegado desta comarca, sem declaração do seu crime; pelas 7 horas da noute daquelle mesmo dia foi recolhido ao tronco, e nesta occasião foi espancado com um chicote pelos soldados do destacamento, que estavão de guarda, e o dito preso ainda se acha no tronco até a presente data. Pão-do-Alho, 2 de outubro de 1845.— *Manoel de Jesus Seguimen*, carcereiro.

DOCUMENTO N. 2.

CERTIFICO, que Francisco José de Carvalho foi preso pelas 5 1|2 horas da tarde do dia 27 de setembro p. p., e recolhido a cadeia desta villa, por ordem do Illm. Sr. delegado desta comarca; pelas 8 horas da noute do referido dia foi mandado pelo dito Sr. delegado passar para o tronco, em cuja prisão existe até hoje. Pão-do-Alho, 2 de outubro de 1845.—*Manoel de Jesus Seguimen*, carcerreiro.

DOCUMENTO N. 3.

EM resposta ao officio de V. S., que neste momento acabo de receber, tenho a dizer-lhe, que os presos Francisco José de Carvalho e Miguel Arcanjo Romão se achão destinados para a marinha, e como taes já se achão affectos ao Exm. presidente da provincia, tendo apenas sido demorados na prisão, à vêr se apresentão alguns documentos, em vista dos quaes S. Exc. os considere isentos de tal recrutamento.

Emquanto o dia da prisão de ambos foi effectuada no dia 27 do corrente, das 4 as 6 horas da tarde. Deos guarde a V. S. Delegatura, 7 de outubro de 1845. — Illm. Sr. Dr. Juiz de direito interino do crime, Joaquim Higino da Motta Silveira.—*Francisco José de Barros*, delegado do Pão-do-Alho.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Dando-me ao trabalho de lêr uma correspondencia do *Amigo da Verdade*, inserta no *D.-novo* de 28 do corrente mez e anno contra o meu amigo, o Sr. Antonio Martins Ribeiro, em qualidade de thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade, e contra a mesma administração, e certo de que o meu amigo não estava disposto a responder a vozerias estupidas, ordidas pela malignidade, e com o seu fundamento em sordidos interesses, assentei de esclarecer ao publico sobre essa asnatica correspondencia. He asnatica a correspondencia; porque, deixando a transacta administração um deficit real, ou debito passivo de 17:203,680 rs., não deixou uma só lettra de debito activo, já vencida, de rendimentos preteritos, como, com falsidade e muita velhacaria, quer inculcar esse individuo *Amigo da Verdade*. Ficárão 10:497,190 rs. em lettras; mas em lettras dos rendimentos dos predios do patrimonio, arrematados por longos tempos, e até por nove annos, que ainda se havião de vencer, e por isso subjeita a administração actual a esses rendimentos contratados pela antiga administração por tempo, que ella não abrangia, e excentrico de sua gerencia, e por preços tão diminutos, que alguns dos predios valião o duplo dos rendimentos, por que os subjeitou a antiga administração: ora, pertencendo, por consequencia, esses rendimentos, de que provierão as lettras, á receita dos annos futuros, responda esse *Amigo da Verdade*, se semelhantes lettras se podem abater no verdadeiro deficit? Além disso, esses arrendamentos, feitos a tempos futuros, forão prejudiciaes á actual administração, não só pelo barateamento das rendas, como porque a transacta administração saccou logo dessas rendas, ainda por vencer, mais de 3 contos de réis; pelo que a divida passiva ainda era maior, e por isso verdadeiramente o deficit não foi só de 17 contos de réis, mais sim de 20 contos de réis. Emquanto aos 2:460,207 rs., pagos a Manoel José da Silva Braga, forão pagos pela actual administração (sem serem por esta contrahidos) e nada tem com a transacta: pelo que vejo, o Sr. *Amigo da Verdade* vem montado em muito máo e lazarento sendeiro, e não póde deslustrar a brilhante conducta do cavalleiro, que monta o cavallo da batalha. He verdade que a lei do orçamento votára o duplo do que antes prestava para as desperas dos estabelecimentos de caridade, movidos talvez os legisladores, da mizeria em que se achavão esses estabelecimentos e mortandade immensa, não só dos emfermos, como dos expostos; e com effeito sem esse accrescimo de receita não seria possivel, além de tantas vantagens, manter com extraordinario melhoramento os estabelecimentos, duplicar o numero dos enfermos do hospital de caridade, e zelar-se a creação dos expostos na melhor ordem possivel; ficando assim respondidas essas aerias comparações arithemeticas do inbecil *Amigo da Verdade*. Pelo que respeita aos 4 contos de réis, dados pela lei do orçamento, 2 contos de réis para o concerto de predios, e 2 contos de réis para reparos da capella e edificios do hospital dos lazaros, estes forão gastos segundo a sua applicação, e ainda com excesso de 200 e tantos mil réis nas sobreditas obras, mas não bastárão para ultima-las, e aquelles forão applicados a concertos de predios; porém he de advertir que os predios concertados, e alguns reedificados, sobem ao numero de trinta e tantos, para o que não podião bastar os 2 contos de réis, nem ainda 20 contos de réis, e note-se que só nos concertos do grande hospital de caridade para o seu possivel melhoramento teem-se gasto 2 contos duzentos e tantos mil réis, que não entrão na despeza dos trinta e tantos predios: os 2 contos de réis para pagamento do aluguel da casa para o hospital de caridade nunca se receberão, porque ainda não forão necessarios. Ora, continuaremos ainda a dar palha ao sendeiro lazarento?!. .... O credito da actual administração está tão seguro, e arreigado na gente proba, e de senso commum, que nenhum afreguesado para o fornecimento dos estabelecimentos de caridade quer receber logo a importancia total de seus generos, ficando em conta fechada, porque teme, não se mude de freguezia, e he esta a razão, por que o Sr. Queiroz não queria receber da administração o pagamento do fornecimento das carnes verdes; e como se fosse alongando mais o tempo, e elle não quizesse, apezar de reiterados avisos, apresentar suas contas para serem satisfeitas, a administração, em sessão de 11 de julho do corrente anno, deliberou que fosse admoestado, para vir apresentar as contas, e receber o seu debito, com pena de se mudar a freguezia, e então foi que apresentou suas contas até 31 de agosto deste anno; e tendo-se conferido até outubro do anno p. p., foi pago de sua importancia, e se continúa na conferencia, a qual finda, será tambem satisfeita: emquanto aos Srs. Manoel Antonio de Jesus, e Lima, são pequenos pagamentos, que nem valem a pena de tratar-se, que, por não terem vindo recebe-los ainda não forão pagos. A divida de Saisset, procedida de fornecimento da botica, de 400 e tantos mil réis, a administração não póde ainda satisfaze-la, por Saisset se ter ausentado, e não apparecer alguem por elle autorisado, para, com legalidade, receber esse debito. Parece-me, Srs. Redactores, que se achão bem analysadas todas as invectivas do *Amigo da Verdade* contra o meu amigo thesoureiro da administração; e que, segundo a verdade constante dessa analyse, nenhuma pecha se póde impôr, nem a sua conducta, nem a conducta da administração actual; e que os relatorios da administração, e contas correntes são fundados em verdades manifestas, que a gana de vorazes insolentes não póde offuscar. Tenhão, Srs. Redactores, a bondade de perdoar-me o incommodo, que lhes tenho dado, por assim me vêr obrigado em razão da amizade, e de ser por natureza

O Inimigo da mentira.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 30.................5:828$246

Descarregaõ hoje 31.

Patacho—*Slavomir*—farinha.
Brigue—*Maria-Feliz*—batatas e alhos.
Brigue—*Asia*—bacalhão.
Brigue—*Conceição-de-Maria*—mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

MARIA-FELIZ, brigue portuguez, vindo do Porto, entrado no corrente mez, a consignação de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, manifestou o seguinte:

143 rodes d'arcos, 200 canastras alhos, 33 ditas batatas, 15 ditas meções, 6 caixas calçado; a José Affonso Moreira.

23 canastras batatas; a Francisco Guedes de Araujo.

3 caixas fechaduras para portas, 1 dita ferro estanhado para dito, 1 dita fio de vela, 1 dita fio porrete, 6 barris pregos, 1 cunhete serras braçaes; a Teixeira & Andrade.

1 caixa pelles de lixa, 21 barris pregos, 2 cunhetes freios de ferro, 2 ditos couros em branco; a José Antonio de Carvalho.

2 cunhetes freios de ferro, 1 dito couros em branco; a Antonio Ferreira Braga.

5 caixões vidros para lampeões, 3 caixas figuras de barro; a Antonio Joaquim Pereira da Silva.

1 caixa cascos para chapeos, 20 fardos alhos, 14 barris vinho, 10 ditos batatas; ao capitão.

15 fardos alhos, 3 caixas linhas de Roriz e de Guimarães, 2 barricas cevada; a Lourenço Fernandes do Carmo.

2 fardos alhos; a Ignacio Ferreira da Costa.

1 barril presuntos e salpicões; a Francisco Joaquim Cardozo.

24 cunhetes 24 vasos para jardim; a B. Lasserre.

1 barril azeite de oliveira; a Luiz Cardozo Montenegro.

2 cunhetes machados, 3 caixas linhas de Roriz e de Guimarães, 4 cunhetes alhos, 15 barris azeite de oliveira, 20 saccas feijões, 7 ditos tremossos, 5 caixas e 23 barricas cevada, 1 cunhete fôrmas de estanho e linhas de algodão; a Jose Francisco da Silva.

1 caixa chapeos finos e cascos para chapeos; a Belchior José Gomes.

2 caixas rôpa, livros e outros objectos usados, 1 cama de ferro; a Nicole.

51 canastras alhos, 100 ditas batatas, 1736 restêas de cebolas, 1 canastra maçães; a João Alves de Carvalho Porto.

20 caixas cevada; a João da Costa Lima Junior.

32 molhos d'arcos de pão para barris e pipas, 50 liaças de vimes; a Domingos de Oliveira Pinto.

1 cunhete obras de prata e de ouro com pedras, e panno de linho; a Joaquim Martins Moreira Duarte.

20 volumes drogas, 1 condeça miudezas; a Antonio Cardozo da Silva.

1 pacote panno de linho; a João José de Lima.

1 caixa talagajes, panno de linho, e obras de prata; a João Evangelista da Costa Silva.

1 caixote meias, panno de linho, e lenços; a José de Campos da Silva Pereira Junior.

5 volumes drogas, 20 saccas feijões; a Joaquim José da Costa Leitão.

12 barris vinho, 1 embrulho retroz; a Francisco Manoel Borges.

31 barris azeite de oliveira, 4 ditos pregaduras de ferro, 48 canastras alhos; a Francisco Borges Saraiva.

1 cunhete serras de ferro; a Antonio José Coelho do Rozario.

2 caixas fechaduras para porta, 3 ditas pentes e caixas de chifre, palitos, e pedras de afiar, 1 dita bridões de ferro; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

8 caixas fio de vela, fechaduras para portas, pentes e marcas de osso, 4 barris pregos miudos e sortidos 1 cunhete freios e marcas, 1 dito ferros pedrezes e fechaduras para caixas, 2 barris machados; a João Antonio dos Santos Andrade.

1 caixa coturnos de linho, 2 ditas machinhos e violas, 1 dita luvas de cabello ou clina, 1870 cabos de cebollas; a João Antonio Maciel.

23 barricas cevada; a José Francisco da Silva.

2 caixas cera branca em granito; a Dionizio Hilario Lopes.

800 restêas de cebollas; a Jeronymo Alves.

40 canastras batatas, 1221 restêas de cebollas; a Antonio Alves Pedro.

1 caixinha livros e tafetá; a Guilherme Serafim & Companhia.

1 cunhete pós de marfim e oleo; a Antonio Lopes.

13 canastras alhos, 25 ditas massães, uma dita palitos; a Manoel Rodrigues de Carvalho.

7 canastras alhos, a Francisco Antonio Areas.

1 embrulho ignora-se; a Joaquim Ribeiro de Oliveira Guimarães.

104 canastras batatas, 1 lancha; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

7 canastras massães; a José Gomes Moreira.

3 gaiolas passaros, 2 boiões conservas; a ordem.

1 feche folhas de louro; a Alexandre da Silva

ASIA, brigue inglez, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez a consignação de Crabtree & C., manifestou o seguinte.

2115 barricas bacalhão; aos consignatarios.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 29.

Geral—718$634 Provincial—215$174

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 4 DE OUTUBRO.

Preços da ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres . . .	26 1/2 a 3/4.
» » Pariz . . .	355
» » Hamburgo . .	663
Metaes. Dobrões hespanhoes . .	31,800
» » da patria . .	31,200
» Pesos hespanhoes . .	2,080 a 2,100
» » da patria . . .	1,920
» Peças de 6,400, velhas.	18,000
» Prata	101 1/2 a 102
Apolices de 6 por cento . . .	74 a 1/4
» provinciaes	72

(*J. do Commercio.*)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 30.

Rio-de-Janeiro; 22 dias, brigue brasileiro *Bom-Jesus*, de 223 toneladas, mestre Pedro José de Salles, equipagem 15, carga fumo, feijão, farinha e uma porção de polvora do governo; a G. A. de Barros. Passageiros, Alexandre José Alves, com sua familia, José Rodrigues da Costa, Brasileiros.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Paquete-do-Rio*, mestre José Maria Regis, carga bacalhão.

Observaçaõ.

No dia 29 não entrou, nem sahio embarcação.

Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que, em conformidade das ordens já anteriormente publicadas, no dia 9 do mez de novembro proximo futuro tem de findar o prazo marcado para a substituição das notas de cinco mil réis da 2.ª estampa por valor igual, principiando-se d'ahi em diante com descontos progressivos de 10 por cento em cada mez. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de outubro de 1845. — O official da secretaria, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Roza, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. Imperial, o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, &c.

Faz saber, que no dia 31 do corrente (hoje), ao meio dia, na porta da mesma, se ha de arrematar, em hasta publica, uma caixa com 110 candieiros de metal, no valor de 144 000 rs., impugnados pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura de Avrial Freres, n. 1383, sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 30 de outubro de 1845.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

---

trada ella impedia. Uma voz então, que desde logo conheceo, e que lhe pareceo descer do céo, tão branda e deliciosa era aos seus ouvidos, pronunciou estas palavras:

— Então, minha chara amiga? deixai-me passar. Pois não me enxergais?

— Sois vós! não me engano? sois mesmo vós, Benedicto? diz a dama enthusiasmada, lançando-se nos braços do marido. Oh! meu Deos, meu Deos! graças vos sejão dadas!.....

— Sem duvida, sou eu, responde Desronais tranquillamente. E que he isto! Não me explicareis de que procede esta agitação?

— Oh! não he nada! visto que aqui estais, e que vos vejo, ja não tenho medo, sou feliz; não, não, não he nada.

— Medo! repete Benedicto sentando-se ao lado da mulher, porque tardei um pouco a recolher-me? Bem sabeis que quando se falla de negocios, nunca mais se acaba. Fui com Saint-Amand até quasi ao pé da sua casa.

— Está bem, meu amigo, disse Josephina ainda tremula, está bem. Eis-nos reunidos, he quanto eu pedia ao céo. Não fallemos mais nisto.

— Pelo contrario, fallemos, porque assim me fazeis ouvir a vossa voz, cujos accentos nunca me forão tão agradaveis, desde..... de veras, desde o bom tempo, desde os primeiros tempos do nosso casamento.

A' estas palavras, Mma. Desronais olhou para o marido. A nevoa que lhe offuscava a vista pouco antes, se havia dissipado; examinando Benedicto espantou-se da sua pallidez, da alteração de suas feições, que singularmente contrastavão com a serenidade da voz. O susto que ao principio sentira, se apoderou de novo della, e sem reflectir no effeito que devia produzir a sua exaltação continua, gritou:

— Vós estais ferido! Se o estais, em nome do céo, não m'o negueis.

— Ferido? responde Desronais sorrindo-se, comquanto o rosto conserve a sua lividez. Praza a Deos que eu na realidade o estivesse, se fôra esse o preço por que sempre assim me olhasseis.

— Mas então de que he essa pallidez do rosto!

— Eu sei ca! replica o marido mirando-se ao espelho, como para verificar a certeza dessa asserção, a noite está fresca, e eu tenho frio; nada mais he preciso para explicar o que vos admira.

Um pouco tranquillisada ainda desta vez pela simplicidade desta natural resposta, procura então a dama explicar a sua agitação, dizendo:

— Tambem, que lembrança! andar pelas mattas tão alta noite! ainda quando não houvessem máos encontros, como vos não lembrastes do cuidado que me devieis dar, quando contava que não estivesseis ausente mais de um quarto d'hora?

Desronais respondeo á isto com longo e terno olhar. Pouco a pouco foi a phisionomia perdendo essa fria immobilidade. Josephina acanhou-se e abaixou os olhos. Seu marido, sahindo em fim do seu silencio, lhe disse estas palavras, com accento de profunda sensibilidade, e cujas notas parecião que ja não existião na sua voz ha muito tempo:

— Ouvi-me, minha amiga, deixai de me fallar assim, que me farieis muito mal.

— Que quereis dizer? pergunta Mma. Desronais por extremo admirada destas palavras.

— Sim, parecer-me-hia que me não tendes sempre boa e franca amizade. Ora, como eu estou persuadido do contrario, se fosse uma illusão, ser-me-hia muito sensivel a sua perda.

— Que loucura he esta? diz a dama confusa, e retirando a vista.

— Escutai, Josephina; ha algum tempo que eu creio, não que me tenhais perdido a amizade, mas que os sentimentos de uma natureza mais viva da minha parte perderião muito de valor á vossos olhos.....

— Ah!....... disse dolorosamente Mma. Desronais, fazendo de repente uma resenha do passado; depois procurando uma escusa trivial: Mas, vós mesmo, meu amigo .....? ajuntou ella.

— Esperai, depois me respondereis — Eu disse cá commigo: Isto he claro: ella he sensivel á minha devotação, mas meu amor não a moveria mais. Que culpa tem ella? Nenhuma, porque a sua vontade não tem parte nisso. A natureza he a unica culpada, que decidio que só um pequeno numero achasse encantos e novos incentivos em um só amor.....

— Mas, Benedicto, vós esqueceis a vossa propria frieza.....

— Esperai ainda — Então, minha chara amiga, me senti eu bem desgraçado. Porque, ca por mim, ouvia, era como no primeiro dia.....

— Ah! que me dizeis!...... diz a dama commovidissima.

— Não, não, engano-me, era muito mais forte. Não sei, á ventura de ser sempre vosso se juntava o poder de antigas e charas recordações; e depois o vosso espirito, desenvolvendo-se, tomava uma forma ainda mais seductora; vossa belleza sempre juvenil, e que apreciava melhor o seu valor....... pois vós vos tendes tornado muito loureira, Josephina.

— He verdade! disse de prompto esta; mas, meu Deos.....

— Deixai-me acabar. Que vos direi? Amava-vos sobre tudo. Entretanto não querendo fazer-vos soffrer pela minha importuna constancia, tomei uma cruel resolução, mas que firmemente sustentei em attenção á vossa ventura. Dupliquei os cuidados, as attenções, o zelo; quis que ordenasseis tudo e sempre; que todos aqui vos obedecessem, e eu primeiro que todos; que nenhum dos vossos desejos em fim deixasse de ser cumprido.

— He verdade! oh! Benedicto, vós sois tão bom! disse a dama enternecida.

— Mas, para que fosseis completamente feliz, devia eu imitar a vossa indifferença. Com effeito, se eu houvera deixado adevinhar o meu amor, não vos houvereis vós julgado obrigada a retribui-lo, attendendo a este excesso de attenções? Não devieis saber que a vossa ventura era o preço do meu.....

— Benedicto! interrompe Josephina, de cujos olhos se escapão duas perolas, que lhe correm pelas afogueadas faces, Benedicto, vós sois um anjo!

— Eu não sou um anjo, minha boa amiga, mas amo-vos.

— Ah!...... exclamou Josephina, deplorando ainda mais amargamente o passado; depois trava com transporte da mão do marido.

Mas, em vez de responder á este testemunho de ternura, Desronais solta um grito de dôr, e retira vivamente o braço tocado pela bala do casquilho.

(*Continuar-se-ha*).

Declarações.

= Pelo lycêo desta cidade se faz publico, para conhecimento dos respectivos alumnos, e de quem mais possa interessar, que os exames deste estabelecimento deveráõ principiar no dia 5 do proximo mez de Novembro; assim como que, independente de serem alumnos da casa, serão examinados, no estudo das lingoas nacional e latina, todos aquelles, que se julgarem habilitados para fazerem ditos exames; os quaes são validos no lycêo.

Secretaria do lycêo, 27 de outubro de 1845. —O secretario, *João Facundo da Silva Guimarães.*

Aviso importante.

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas, tendo chamado pelos *Diarios* aos thesoureiros dos bens de mão morta, para virem pagar o ultimo semestre de 44 a 45, vencido no ultimo de junho p. p., nenhum tem comparecido, e por essa omissão, passa a remetter para juizo a relação dos devedores para se proceder a executivo, se por ventura não vierem pagar até o ultimo do corrente mez; o mesmo aviso faz aos devedores da taxa dos escravos de 44 a 45, e aos Srs. despachantes da alfandega, para que venhão pagar o quartel vencido.

Recebedoria, 28 de outubro de 1845. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

— Perante a administração dos estabelecimentos de caridade, se hão de arrematar, a quem mais der, as rendas das casas seguintes: ns. 17, 47 e 49 da rua do padre Florianno; n. 5 do becco da Carvalha; ns. 32 e 34 da rua do Fagundes; n. 11 da rua de S. José; n. 5 da travessa do mesmo; n. 34 da rua de Manoel Côco; n. 18 por detraz da rua Nova,; n. 31 da rua da Moêda; n. 7 da rua de S. Thereza; ns. 70 e 98 da das Cinco-Pontas; n. 33 da rua de Hortas, e n. 65 da da Gloria.

Os licitantes poderáõ dirigir-se á casa das sessões, na rua do Cabugá numero 5, hoje (31), munidos de seus fiadores idoneos.

Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, 29 de outubro de 1845. — O escripturario, *A. A. de Caldas Brandão.*

— O concelho de administração do 4.° batalhão de artilharia a pé de primeira linha tem de comprar, para fardamento das praças do mesmo batalhão, barritinas de pello de Braga, ou de sêda com fundo e viróla de couro envernizado, panno azul, dito preto, casimiras, carmesim, brim, hollanda e gravatas de couro envernizado: as pessoas, que quizerem vender os artigos acima, compareção com as respectivas amostras, ou propostas, ou as enviem em carta fechada ao quartel do Hospicio até o dia 5 do mez de novembro proximo futuro. Quartel do Hospicio em Pernambuco, 28 de outubro de 1845. — *Francisco Carlos Bueno Beschamps*, 1.° tenente agente.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Não tendo concorrido licitantes á arrematação das rendas da casa n. 4, sita no largo do Hospital do Paraizo; a mesma administração manda fazer publico, que ditas rendas vão novamente á praça no dia 31 do corrente mez (hoje), pelo meio dia: pelo que, as pessoas, que se propuzerem a dita arrematação, poderáõ comparecer na casa das sessões da administração, com seus fiadores. Recife, 25 de outubro de 1845.

O escripturario,
J. M. da Cruz.

Avisos maritimos.

— Para o Ceará sahirá em poucos dias, por se achar quasi prompto, o bergantim nacional *Echo*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua da Cadeia, n. 12.

— Para o Assú segue viagem, em poucos dias, o bergantim nacional *Fiel*, capitão Manoel Marcianno Ferreira: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 23, a tratar com seus consignatarios, Firmino J. F. da Roza & Irmão.

— Para Lisboa segue viagem, com muita brevidade, o bergantim *Tarujo-Primeiro*, capitão Manoel de Oliveira Fanaco: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios, Firmino J. F. da Roza & Irmão, ou com o capitão.

— Para Lisboa segue viagem a escuna portugueza *Tarujo & Filhos*, capitão Francisco Antonio de Almeida: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, ou aos consignatarios, Firmino J. F. da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23.

—Para o Rio-de-Janeiro seguirá, no dia 31 do corrente mez, a barca *Firmeza*; recebe alguma pequena qualidade de carga, assim como escravos a frete: os Srs., que teem fallado para se transportarem na referida barca, queirão entender-se com o capitão Narcizo José de Santa Anna, ou com Gaudino Agostinho de Barros, visto acharem-se quasi preenchidos os camarotes.

— Para a Bahia sahirá, em poucos dias, o hiate nacional *Boa-Viagem*: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para a Bahia, com escala por Maceió, sai impreterivelmente, até o dia 4 do corrente, a garopeira *Sr.-do-Bom-Fim*: quem quizer carregar, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio-de-Janeiro sahirá, com a possivel brevidade, o brigue nacional *D. Affonso*, capitão Bento José Vieira: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz, n. 45, casa de Nascimento Schaeffler & Companhia.

Avisos diversos.

= De casa da rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, n. 66, furtárão da cabeça de uma imagem de Menino-Deos, uma corôinha de ouro, com o peso de 2 ½ oitavas: a pessoa, a quem fôr ella offerecida, ou a vir nas mãos de um mulatinho, que se suppõe ter sido o ladrão, terá a bondade de leva-la a dita casa; onde receberá 5$ rs. de gratificação.

— Troca-se uma imagem do Senhor Crucificado, encarnada de novo, e obra muito bem feita, e por preço muito commodo: na rua Direita, n. 87.

—Roga-se a pessoa, que annunciou no *Diario* de hontem (29), se o preto, que tem em seu poder, tem os signaes abaixo declarados: nação Costa, de nome Antonio, estatura regular, dentes limados e um tanto desapartados uns dos outros, ar risonho, corpo regular, idade 40 annos, pouco mais ou menos, olhos vermelhos, cara redonda e descarnada, uma cova no embigo, que parece ser quebrado, he canhoto, pouca barba, um dedo do pé um tanto torto, um corte de fouce na pá, levou camiza de riscado azul com listas brancas, calça de massedonia bastante suja; o qual fugio no dia 28 de setembro p. p; sendo que seja negro com os signaes acima ditos, poderá leva-lo na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 19, ou annuncie para ser procurado.

O NAZARENO N. 132

acha-se a venda na casa da Fé na rua estreita do Rosario, n. 43.

— João Paulo Xavier de Salles, solicitador dos auditorios desta cidade, mudou sua residencia da rua estreita do Rozario, para a rua do Cotovello, n. 48.

RATIFICAÇÃO.

O numero premiado da lista do seminario annunciado no *Diario* n. 242 de 29 do corrente, he n. 110 com 10$ rs., e não n. 111 como está na lista.

— Hoje, na porta do Sr. juiz do civel da primeira vara, será arrematada a casa meia-agoa na rua do Bom-Gosto, por execução de Manoel Antero de Souza Reis contra José Quaresma Branco.

— José Joaquim da Silva Bairão, em resposta ao annuncio do Sr. Antonio Pereira dos Santos, scientifica ao mesmo Sr., que apezar de o offerecer no papel, que apresentou aos seus credores, como fiador, para o que com antecedencia lhe havia fallado, e elle se prestado, todavia, na occasião de se dirigir aos seus credores, offereceo o outro fiador a contento dos mesmos, e o mesmo continúa a fazer com aquelles, que ainda não se dignárão assignar.

SOCIEDADE
PHILO-DRAMATICA

O primeiro secretario lembra aos Srs. socios, que amanhãa (primeiro de novembro), ha sessão ordinaria pelas seis horas da tarde, na casa do costume.

= Aluga-se um sitio no lugar do Caldeireiro, muito proximo ao rio, com duas casas de vivenda, independentes, pôço da melhor agoa, que póde haver, cocheira, casa para pretos, estribaria para 3 cavallos, baixa com capim, e muitas arvores de fruto: a tratar na rua do Vigario, n. 19.

= Furtárão, da sala do consulado portuguez, na rua da Cruz, n. 7, segundo andar, um relogio de ouro, sabonete suisso, com mostrador de louça branca, de tamanho regular; o qual se achava preso em um trancelim de ouro; he francez e dos de feitio chato, com passador tambem de ouro; tem uma pequena chave de metal, em uma fita; julga-se ter sido furtado por um marinheiro doente, que costuma alli ir pedir esmolas: roga-se a qualquer pessoa a quem o dito roubo for offerecido, o tome, e leve a casa indicada, que receberá 50$ rs. de gratificação.

— Faz se sciente ao respeitavel publico, que a loteria do seminario de Olinda se acha embargada, por cujo motivo hajão de não rasgar os bilhetes, que tiverem sahido brancos.

= Aluga-se, por preço commodo, uma boa casa com commodos sufficientes para grande familia, na rua Imperial, annexa ao sitio do finado Machado, propria para se passar a festa: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

— Dão-se 500$ rs. a premio sobre penhores de ouro e prata, e tambem em menores quantias: na rua Bella, n. 37, primeiro andar, a qualquer hora do dia.

= Precisa-se de um rapaz Portuguez, para caixeiro de venda, ainda mesmo sem ter pratica, mas que dê fiador a sua conducta, ou então de um pequeno de 14 a 16 annos: na rua do Cotovello, n. 49.

= Deseja-se fallar ao Sr. Antonio José da Silva, por anthonomasia Becbiga, por isso declare a sua morada para ser procurado; ou aliás fará o favor de dirigir-se a rua dos Martyrios, sobrado de um andar de varanda de ferro, n. 13.

= O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que não faça negocio algum com os bens de sua mãi, a Senhora D. Anna Francisca Fortes; pois os mesmos estão por ser julgados por partilhas, e achão-se em litigio, por isso previne-se para se não chamarem a ignorancia.— *José Francisco Gonçalves.*

— O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido Manoel José Machado Malheiros, avisa ao publico, que tem autorisado ao Sr. Manoel Jose de Araujo Machado, para receber todas as dividas activas da casa do referido Malheiros.

José Joaquim Dias Fernandes.

50$000 RÉIS DE GRATIFICAÇÃO.

Na noute de 27 do corrente, furtárão, de um sitio em S. Amaro, um cavallo de sella, bastante gordo, côr preta, cara branca; este cavallo he bem conhecido aqui, e pertenceo, ha pouco tempo, ao Sr. Francisco Xavier Cavalcanti Lins: qualquer pessoa, que o apprehender, leve a casa dos Srs. Russell Mellors & Companhia, na rua da Cadeia, n. 39, que será recompensada com a quantia acima.

— Precisa-se de 200$ rs. a premio, dando-se para segurança uma escrava moça, ou tambem se vende por preço commodo; quem quizer, annuncie.

— Affonso Saint Martin, recentemente chegado de Pariz, traz mantelotes de chamalote preto, liso e ondeado, guarnecidos de ricas franjas de retroz, e mantas da mesma fazenda; tudo o que ha de mais a moda; cortes de seda furta-côres, com listras para vestidos, o melhor possivel; ditos de seda branca lavrada; luvas de pellica, meio braço; ditas de rede de seda preta; um ophicleide em si bmol; uma corneta de pistão: na rua Nova, n. 12, segundo andar.

— Quem quizer dar a quantia de 40$ rs. na cidade de Goianna, para receber outra igual quantia nesta praça, annuncie por esta folha.

— Quem precisar de um feitor, de idade, e natural da Ilha, para sitio, ou engenho, o que tem pratica de todo o serviço de agricultura, e tratar de vaccas, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 29.

— Antonio Carneiro Machado Rios mudou a sua residencia para a rua do Aragão, n. 19.

— Precisa-se de uma mulher moça para ama secca de um menino, em uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Aragão, sobrado n. 12.

— Aluga-se um sobrado de dous andares, com terrado fóra, proprio para grande familia, na rua das Cinco-Pontas, n. 27: a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Queimado, n. 8: a tratar na loja do mesmo sobrado.

= Aluga-se uma casa na Passagem-da-Magdalena, com muitos commodos, cozinha fóra, estribaria, pôço de agoa de beber, muito fresca e perto do banho: a tratar na rua da Cruz, n. 5.

= Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Fogo, n. 15.

— Aluga-se uma casa no lugar do Monteiro, tendo a frente para o rio Capibaribe, com os commodos seguintes: uma grande sala na frente, corredor ao meio, e outro dito ao lado para o serviço da mesma casa, seis quartos sendo um guarnecido de partileiras, sala atraz, cozinha fóra, e um quarto com tarimba para escravos, estribaria para dous cavallos, e um quarto no fundo do quintal, o qual serve para despejo, o quintal todo murado e a casa toda envidraçada, tanto pela frente como pelo fundo, a qual he bastante fresca: os pretendentes fallem no Aterro-da-Boa-Vista, no 3.° andar da casa n. 37.

—Nicoláo Hartery embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo, mulato, Henrique.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado, n. 2: a tratar na loja do mesmo sobrado.

= Precisa-se de 300$ rs. a premio, hypothecando-se um pardo bom, sem achaque algum, e uma negrinha, de idade de 10 annos, ou então boas firmas, por tempo de 6 mezes; quem quizer dar, annuncie.

= Alugão-se os dous terceiros andares com sotãos do sobrado ns 4 e 6, do Atterro-da-Boa-Vista; o segundo andar do sobrado n. 24, da rua da Aurora, com quintal e estribaria; duas casas terreas, na rua Formosa, ns. 5 e 7, com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia; outra dita com os mesmos commodos, na rua da Soledade, n. 35, por 12$ rs. mensaes: quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

— Alugão-se, por anno, ou para se passar a festa, dous sitios, com grandes casas de vivenda, cocheira, estribaria, banho e porto de embarque no rio Capibaribe, na Ponte-de-Uchôa, defronte do sitio de F. A. de Oliveira, a quem qualquer pretendente deverá dirigir-se.

= Roga-se a pessoa, que por engano tirou uma carta do correio, de nome José de Moraes Maia, de dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, n. 24, embora esteja aberta.

— João de Nepomuceno Barroso embarca para Porto-Alegre e Rio-Grande-do-Sul a sua escrava Rita, de nação Costa da Mina.

— Quem precisar de uma ama para criar, dirija-se a rua Direita, n. 28.

— Precisa-se de dous homens, que trabalhem em um sitio muito perto da praça; tambem se alugão 2 escravos mensalmente, dando-se-lhes de comer, para trabalharem no mesmo sitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, se dirá quem precisa

— Da casa do abaixo assignado fugio um seu moleque de nome João, nação Muçambique, de idade de 15 annos, cara redonda, olhos grandes, beiços grossos e salientes, e com um signal de ferida no peito esquerdo quem o encontrar, e trouxer á rua do Hospicio n. 14, do bairro da Boa-Vista, será recompensado de seu trabalho.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 25 de novembro proximo futuro, visto ter-se realisado o andamento das do seminario Os respectivos bilhetes achao-se a venda na loja do thesoureiro, na rua do Queimado, n. 39; na do Snr. Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá, e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

—Aluga-se o primeiro andar e loja, com todas as suas dependencias, da casa sita na rua Nova, n. 7; tambem se aluga a loja do dito separadamente, por preço mais barato do que tinha-se feito: os pretendentes dirijão-se aos Srs. J. P. Adour & C., rua da Cruz, n. 21, no Recife.

= Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para caixeiro, dos vindos, ha pouco, do Porto; na rua da Praia, armazem n. 66.

= Domingo, 26 do corrente, a bocca da noute, na estrada nova, perto do Cachangá, perdeo-se um par de oculos de 4 vidros azulados, com aros de ouro: quem os achar, leve ao corretor Oliveira, que gratificará generosamente.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Precisa-se de 400$ rs. a premio, por tempo de 6 mezes, hypothecando-se por segurança uma casa terrea, que rende 7$ rs. mensaes, pagando-se os juros de 2 por cento ao mez: quem este negocio quizer fazer, dirija-se a rua da Cruz, n. 28.

= O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que, desde o dia 15 do corrente, deixou de ser seu caixeiro Bernardo José Barreto, da sua venda n. 92, em Fóra-de-Portas; por isso avisa as pessoas, que se achão devendo a dita casa, hajão de pagar tão sómente ao abaixo assignado, por ser dono da dita venda.

Domingos da Roza.

Compras.

— Comprão-se 4 bancos de botar amostras em loja de fazendas; uma carteira com pouco uso; na esquina do Livramento, n. 52.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

– Comprão-se 2 escravos de officio, um pedreiro e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do Sul; pagão-se bem; na rua do Collegio, armazem n. 19.

— Compra-se lãa de freza e de outra qualidade, para enchimentos de colchões; paga-se a 2$ rs. a arroba: na rua Nova, loja de selleiro, n. 28, defronte da igreja da Conceição.

— Comprão-se dous escravos, peritos officiaes de pedreiro, e dous carpinas; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Compra-se arroz pilado, branco e vermelho, em porções: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

Vendas.

= Vende-se um moleque, de idade de 18 a 20 annos, de bonita figura e sadio, sabe cozinhar o diario de uma casa; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 42.

=Vende se um bonito escravo crioulo, de idade de 18 annos, proprio para o serviço, a que o quizerem applicar; na rua da Aurora, n. 12.

= No deposito de rapé de Gasse, rua da Cruz, no Recife, n. 38, acha-se a venda o muito superior rapé do Principe, chegado recentemente do Rio-de-Janeiro, a preço de 1400 rs. a libra.

= Vende-se uma preta de nação Angola, rapariga de 20 annos, cose muito bem, lava, engomma, cozinha, e tambem serve para quitandeira, sem vicios nem achaques; um preto, linda peça, molecão de 20 annos, forçoso e proprio para engenho, e cozinha soffrivelmente: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vendem-se 16 a 32 libras de arame cortado, para uso de fazer mechas de fogo; na rua dos Quarteis n. 11.

= Vendem se as seguintes obras: Prozodia completa, 1 v; Geographia Universal, por Balbi, com seu atlas; grande sortimento de obras francezas, de medicina e historia, e igual sortimento de obras portuguezas; tinta fina de escrever, a 320 rs. a garrafa; retroz da Italia, de varias côres: na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se um bom escravo; na rua do Queimado, n. 17.

— Vende-se azeite doce, a 360 rs. a garrafa, para luz; oleo de linhaça, em botija, a 1900 rs. o galão, em libra a 280 rs.; queijos, a 1400 rs.; chá hysson, a 2400 rs.; dito cequim, a 1600 rs.; toucinho sem carne, a 280 rs; cevada e cevadinha, a 160 rs. a libra; letria, a 280 rs., macarrão e tanari, a 200 rs.; tapioca, a 120 rs.; manteiga ingleza, a 960 rs. e franceza, a 480 e 700 rs.; tabaco simonte da Bahia, a 280 rs. a libra; bolazinha ingleza, a 160 rs. a libra; espermacete, a 800 rs. a libra; vinho do Porto, a 320 rs. a garrafa; café, a 140 rs. a libra; copos grandes de garrafa, a 160 rs., para agoa; e todos os mais generos mais em conta do que em outra qualquer parte: no pateo do Terço, venda n. 7.

= Vendem-se, por preço commodo, barris com excellente vinho da Figueira; no armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

= Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava crioula, moça, sem vicio, defeito, ou achaque, boa cozinheira, engommadeira e cose alguma cousa: a fallar com R. J. Barata de Almeida.

— Vende-se uma parda, de idade de 20 annos, com todas as habilidades, e uma cria de 4 mezes; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Cotovello, n. 48.

= Vende se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

=Vendem-se riquissimos chapeos de seda, de todas as côres para senhora, bem enfeitados, com riquissimas fitas e flores; estes chapeos teem a commodidade de se abrirem e fecharem; riquissimos encerados a polka, para castiçaes, mangas e outros objectos; um sortimento de capachos: na rua larga do Rosario n. 24.

= Vendem-se os 3 volumes da Legislação Militar, de Cunha Mattos: na rua de S. Rita, n. 91.

= Vende-se uma porção de carne, ossos e fatos seccos, e lingoas, chegados do Aracaty: na rua da Cruz, venda n. 24

= Vende-se arroz vermelho pilado, alqueire pela medida velha, a 7$ rs; dous caixões envidraçados, e feitos a moderna, proprios para venda, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 29.

— Vende-se, ou troca-se por um sitio, uma das melhores olarias, sita no Coelho; na rua da Gloria, n. 7.

—Vende-se o muito superior rapé do Lisboa, chegado no brigue *Conceição-de-Maria*, na loja de Thomaz de Aquino Fonseca, esquina da rua do Cabugá: preço em libra, 4,500 rs.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira
PARA
1846.

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

--- **Vende-se a casa terrea do pateo do Paraizo, n. 24: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.**

= Vende-se um relogio, patente inglez, de prata, muito bom regulador, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

= Vende-se um pardo carreiro, muito moço, e proprio de todo o serviço de casa e campo; uma negrinha de 15 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, faz renda, e propria de todo o serviço de uma casa; uma parda boa engommadeira, lavadeira, cozinheira e costureira, muito desembaraçada para todo o serviço de uma casa; um preto de nação, muito proprio para o serviço de sitio, ou engenho; todos sem vicios nem achaques: na rua do Crespo, loja n. 4.

= Vendem-se 50 alqueires de arroz branco, a 7600 rs. e a retalho, a 8000 rs., pela medida velha; na rua do Camarão, venda n. 7.

= Vende-se um cavallo ruço, carnudo, bom de sella e que dá-se para se experimentar, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 50.

= Vende-se um casal de rôlas de Hemburgo, por 6$ rs.; laranjas para embarque: na rua do Cabugá, loja de relojoeiro, n. 7.

= Vende-se potassa muito nova, de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se uma excellente rabeca, com sua caixa; na rua de Hortas, n. 140.

=Vende-se azeite de carrapato, a cinco patacas a canada; na rua do Atterro-dos-Afogados, n. 7.

= Vende-se um lindo preto cozinheiro, e outro ganhador, de linda figura; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; ditas com milho, a 4000 rs.; gomma de engommar, a 12000 rs. o alqueire velho; farinha de S. Matheus, a 3800 rs., e em sacca, a 4200 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

= Vendem-se 6 escravas moças, de 16 a 20 annos, com boas habilidades, duas são recolhidas, cosem, engommão e cozinhão; 8 escravos moços, fortes e bons para todo o trabalho, tanto da praça como do campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

ALERTA!

=Vendem-se chitas escuras e claras, a 120, 140, 160, 180 e 200 rs., o covado; ditas finas, a 220 rs. o covado; superiores gravatas de setim preto de Macáo, pelo barato preço de 500 rs.; pannos finos preto e azul, a 2500 rs. o covado; madapolão, a 160 e 180 rs. a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs a vara; bretanha fina de linho puro, a 560, 640 e 720 rs. a vara; peças de ditas de 5 varas e meia, a 2800 e 3200 rs.; superior setim de Macáo preto, a 3200 e 4200 rs. o covado; esguião de puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; peças de bretanha de rolo a 1600, 1800 e 2000 rs.; peças de chitas a 4500, 5200, 5600, 5800 e 6000 rs., escuras; ditas de madapolão, proprio para sapateiro, a 2400 rs. a peça; ditos, a 3200 e 3400 rs.; ditos finos, a 4000, 4400 e 4600 rs. a peça; madraste fino, a 5200, 5400 e 5500 rs. a peça; madapolão enfestado, fino, a 5800 rs.; chales de lãa e seda, a 4500, 4800 e 5000 rs.; cortes de chitas com 10 covados, a 1500, 1800 e 2000 rs.; ditas finas da ultima moda, a 3200, 3500, 3800 e 4000 rs.; e outras muitas fazendas de todas as qualidades, por muito barato preço: na rua do Collegio, n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

=Vendem-se 11 escravos; sendo 3 pardos e 3 pardas, sendo um de idade de 14 annos, muito claro, proprio para pagem, 5 pretos, de 18 a 24 annos, todos chegados ultimamente do Ceará; na rua da Cruz, venda n. 51.

— Vende-se uma escrava, propria para o serviço de campo, e entende alguma cousa de cozinha; na rua do Cabugá, n. 11, junto a botica do Sr. Moreira.

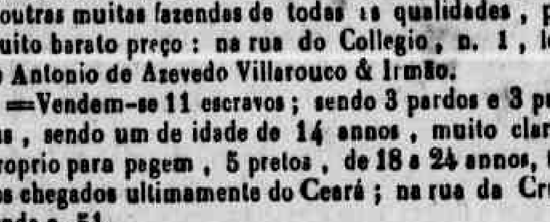

Vendem-se cortes de colletes de seda, gorgurão, e lanzinha, muito bons, a 1000 e 2000 rs. o corte; ditos de fustão branco e de côres, a 400 rs o corte; luvas pretas de seda, lisas e bordadas, a 200 rs. o par.

=Vendem-se os seguintes livros, por commodo preço: Historia de Napoleão, tomo primeiro, encadernado; Guia de Peccadores, e exhortação a virtude, 2 v.; a Mulher, ou os Seis Amores, 3 v. em brochura; *Archivo Theatral*, 2 ns.: na rua do Crespo, n. 12

= Vende-se um sino com duas arrobas de peso; 6 castiçaes de latão, grandes, proprios para altar de igreja; 4 ornamentos para se celebrar missa, já usados; um relogio de mesa; e trocão-se 4 imagens grandes, uma de N. S. das Dores, outra da Conceição, outra de S. José, e outra de S. Antonio: no pateo da S. Cruz, loja de funileiro.

= Vende-se uma molecota de bonita figura, de idade de 15 a 16 annos, cozinha, com principios de engommado, sem vicio algum, optima para mucama; no Atterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 38.

= Vende-se uma preta, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, lava, engomma, cozinha, faz renda, e cose, propria para todo o serviço de qualquer casa de familia; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

= Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, sito no Atterro-da-Boa-Vista, n. 24: a tratar na rua Velha do mesmo bairro, n. 55.

= Vende-se uma negrinha, de idade de 15 annos, muito linda, e he recolhida; uma dita de bonita figura, de 20 annos, lava e cozinha; outra dita de 22 annos; dous escravos de nação, com bonitas figuras; um moleque, de idade de 18 annos, optimo para o serviço de campo; uma escrava com uma cria de um anno, muito bonita figura: na rua Direita, n. 3.

— Madama Theard acaba de receber pelo brigue *Armorique*, chegado ultimamente, um lindo sortimento de fazendas; como: chapeos de seda para senhora, dos mais modernos e de varios preços; blonde do verdadeiro, branco e preto; pennas e flores do ultimo gosto; guarnições de flores de laranjas e de jasmins para vestidos de noivas; ricas sedas e fitas para chapeos; luvas de pellica e de seda preta; e outras muitas galanterias, tudo por preço muito commodo.

= Vende-se superior cerveja branca da melhor, que existe no mercado, tanto em porções como a retalho; em casa de Jones Paton & Companhia, rua do Trapiche, n. 10.

=Vende-se, por precisão e preço commodo, uma escrava, de 35 annos, com algumas habilidades; na rua do Padre Florianno, n. 23.

=Vendem-se sellins inglezes, elasticos, de patente, cabeçadas roliças, sellins francezes, chamados regala-a-bunda, todos forrados de couro de porco; talins e cananas para officiaes de fileira e montados, espadas prateadas, tanto de roca como semella, bandas de seda, ricas; silhões para monteria de senhora, de todas as qualidades; e tudo quanto pertence a este estabelecimento, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua Nova, loja de selleiro, n. 28, defronte da igreja da Conceição.

= Vende-se a armação da loja da rua Nova, n. 18: a casa, onde ella está, tem commodos para uma pequena familia: a tratar na mesma rua, n. 32.

— Vende-se cera em velas, da melhor fabrica do Rio de Janeiro, e em caixinhas pequenas de 100 libras, com o sortimento seguinte:

6	libras de	3	em	libra.
8	»	5		»
12	»	8		»
14	»	10		»
16	»	12		»
20	»	14		»
24	»	16		»
——				
100 libras				
——				

pelo modico preço de 1$440 réis cada libra: na rua da Senzalla-velha n. 110

REIS 3$800

A' bordo do brigue Leão *alqueires pela medida velha.*

Vende-se farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina de superior qualidade tanto em gosto como na côr, em porção e a retalho: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cruz n. 54, ou á rua de Apollo armazem n. 21.

Rapé imperial.

Este rapé, imitando ao rapé princeza de Lisboa, vende-se em libras, meias libras e oitavas nas lojas seguintes: na rua dos Quarteis, Victorino de Castro Moura; rua do Crespo, Domingos Antonio Ferreira (na escadinha) e Gomes & Carvalho; pracinha do Livramento, Ferreira e Oliveira; Atterro-da-Boa-Vista, Thomaz de Mattos Pereira Estima, e Caetano; rua da Cadeia do Recife, Guedes e Mello. O preço he de 2$ rs. a libra e 30 rs. a oitava.

— Farelo muito novo e o melhor que ha presentemente nesta praça, a 2$560 cada uma sacca: na rua da Cruz do Recife n. 26 primeiro andar.

--- **A fabrica de sabão da rua Imperial n. 116 tem muito superior sabão, e vende por preço commodo; e, sendo porção, manda-se trazer em canôa para o Recife.**

--- **Na loja da praça da Independencia n. 4 vende-se o excellente rapé princeza de Lisboa, pelo muito modico preço de 3$800 réis cada bote. Desnecessario he tecer encomios ao sobredito rapé; porque sua primorosa qualidade he assaz bem conhecida pelos amantes da pitada luzitana; restando ao vendedor dizer, que afiança aos compradores a boa qualidade do tabaco, e que até não duvida tornar a recebe-lo depois de aberto, uma vez que se lhe ache algum pequeno defeito.**

--- Na rua Nova, n. 35, junto ao caldeireiro, vendem-se lindos cortes de cassas, de challys e de chitas de bom gosto, luvas, meias, mantas e chales de seda, casimiras, pannos finos, chapéos de sol, riscadinhos para vestidos, lenços de seda, e mui bons brins para calças, que se vendem por preço commodo.

BOM E BARATO.
LOJA DA RUA NOVA, N.º 12.

Esta bem acreditada loja acaba de receber de França um completo sortimento de fazendas e objectos de moda, como sedas e setins para vestidos, luvas, meias, mantas e chales de seda, leques, chapéos de sol, ditos para Senhoras, boas toalhas de linho e de algodão, córtes de vestidos de chally, de cassas e de chitas muito finas e da ultima moda, que se vendem por commodo preço.

--- Vendem-se charutos de famas da Bahia, regalia, meia regalia e bahianno, de superior qualidade: na rua das Agoas-Verdes n. 27.

--- Na rua Nova n. 26, loja de alfaiate, acha-se um completo sortimento de fazendas modernas, e do ultimo gosto, chapéos de castôr brancos e pretos inglezes, brins para calças de todas as qualidades, bretanhas muito finas, esguião, ricos córtes de collete de setim, gorgurão, e casimira, riscadinhos francezes, lenços para gravatas, de setim e de cassas, mantas para gravatas, suspensorios de seda, meias de seda preta inglezas para homem, assim como outras muitas fazendas por preço muito commodo.

— Vende-se o excellente doce de goiaba em caixõeszinhos, muito bem feito, e em latas de flandres, de goiabas inteiras, de calda, muito bem feito: na rua do Crespo, n. 14, 3.º andar.

--- **Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados, n. 7, e no Atterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.**

MECHAS PHOSPHORICAS.

No Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26, de Frederico Chaves, acha-se estabelecida a fabrica de mechas phosphoricas, aonde acharáõ sempre grande porção de maços de 100 a 150 mechas, pelo diminuto preço de 30 réis cada um, a retalho, e em porção a 20 réis: tambem ha caixas que contém dentro 100 maços, e outras mais, muito boas para se transportarem para o centro, e para as outras provincias, por serem bem acondicionadas, e se afiança a qualidade do fogo, por ser feito com toda a perfeição.

Rapé de Gass.

Ha chegado recentemente a este deposito, vindo do Rio-de-Janeiro pela barca *Firmeza*, uma superior fornada do muito acreditado rapé grosso e meio-grosso, talvez o mais genuino em qualidade, que até aqui tem vindo a esta cidade, e acha-se a venda em libras, meias ditas e oitavas, nas lojas dos Srs.: Joaquim Candido Leal de Barros, Thomes Pereira de Mattos Estima, Manoel Francisco Rodrigues, e Caetano Luiz Ferreira, no Atterro-da-Boa-Vista; José Thomaz de Campos Quaresma, e Teixeira & Andrade, rua Nova; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Victorino de Castro Moura, Victorino & Guimarães, e Vicente José Gomes, rua dos Quarteis; Antonio Domingos Ferreira, e João Henrique da Silva, rua do Crespo; Joaquim José Lody, e Joaquim Dias Fernandes, na rua larga do Rozario; José Jorge do Rosario, rua do Livramento; José Joaquim Lopes Moreira, rua Direita; Silveira & Freitas, rua do Queimado; Guedes & Mello, Pontes & Mello, e Antonio Gomes da Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife.

=Vende-se um cavallo alazão, bom passeiro: na rua das Cruzes, n. 30.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 7 do corrente, um cabra de nome Luiz, representa ter 20 a 25 annos de idade, estatura baixa, sem barba alguma, cara redonda; levou uma trouxa de roupa; provavelmente elle ha de ignorar os caminhos daqui, e he de perguntar a alguem por elles, por não ser daqui, mas sim do Ceará, donde veio, ha 3 semanas: quem o pegar, leve a rua da Cruz, n. 10, que será recompensado.

— Desappareceo um preto de nome Manoel, crioulo, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, pouca barba, cara redonda, orelhas pequenas, pés inchados, canhoto, com o braço esquerdo um pouco tremulo; tem um lobinho quasi ao pé do cotovelo, e outro no quarto esquerdo, ou direito, bastante corpolento; tem a cara um tanto descarnada, falla a moda do sertão, se bem que ja esteja nesta praça, ha 10 para 12 annos; he canoeiro e padeiro: este preto, quando se retirou achava-se empregado em conduzir uma porção de tijolo de um aterro por detraz dos Martyrios, para a rua do Palacete, em um cavallo castanho, de pequena figura, cauda grande, um pouco tristonho da cabeça; cujo foi encontrado na conducção do tijolo em cassambas até as 9 horas da noute; e não tendo apparecido até hoje, 28 do corrente outubro, suppõe-se ter (por intertenimento do escravo) desapparecido o cavallo, e que por este motivo ausentou-se o escravo; levou camisa e ceroulas de algodão americano, chapeo de palha, tendo no dito chapeo pintada com tinta preta, uma fita, e na frente um laço: roga-se por favor as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possão ser encontrados, tanto o cavallo como o escravo, os mandem pegar e conduzi-los a rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, n. 18, onde se recompensará generosamente.

= Fugio, no dia 11 do corrente, uma preta de nome Joaquina, de nação Caçange, representa 30 annos, baixa, cheia do corpo, nariz chato, feia de cara, côr fula, com uma pequena costura na face esquerda, com falta de dous dentes da parte de cima, sendo um de cada lado, com carne sobre os olhos, peitos pequenos e murchos; tem as nadegas um tanto arribitadas para traz, e he bem fallante; levou vestido de ganga azul e panno da Costa; anda um tanto suja: roga-se as autoridades policiaes, a qualquer pessoa, ou campanha, a apprehendão, e levem a seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que serão gratificados.

— Fugio, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da noute, uma preta de nome Maria, do gentio de Angola, de idade de 28 annos, cheia do corpo, um tanto fula, com uma cicatriz de duas polegadas no pé direito, ou esquerdo; levou vestido já desbotado, de flores miudas, e panno da Costa: quem a pegar, leve a rua Direita, n. 82, segundo andar, que será bem recompensado.

= Fugirão, do engenho Boscica, no dia 24 do corrente mez e anno, 3 pretos de nação Costa, Caetano, alto, grosso, barbado; levou camisa de algodão, calças de riscado, chapeo de palha: Sebastião, estatura regular, com pouca barba, cara talhada de sua nação, e com o mesmo vestuario, que o primeiro: Florencio, baixo, secco, pouca barba, com o mesmo vestuario, e levou mais baéta azul. Roga-se por favor as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possão ser encontrados, os peguem, e levem ao dito engenho, ou na rua das Cruzes, n. 30, que serão generosamente gratificados.

— Fugio, do engenho Boa-Vista, comarca de S. Antão, um preto de nome Antonio, alto, secco, bem preto, bonita figura, meio buçal, que talvez não saiba dizer quem he seu senhor: quem o pegar, leve ao dito engenho, a entregar a seu senhor, José de Coito e Silva, ou nesta praça a Antonio Luiz do Amaral e Silva, que se gratificará.

= Fugirão, no dia 18 para 19 do corrente, do poder do depositario particular, o major José Francisco de Faria Salles, os escravos seguintes, que forão do padre Pedro Francisco Bezerra: João, Caçange, Joaquim, Beca, Francisco, Caluanda, Francisco, pardo, Maria da Conceição, Cyprianna, Florinda, Serilha, André, filho de Serilha, de um anno, Anna, cujos signaes não são lembrados: quem os pegar, leve ao dito depositario, que recompensará generosamente.

= Fugio, no dia 23 do corrente, um preto da Costa, de nome José, padeiro, do que tem as mãos grossas de calos, estatura regular, cheio do corpo, um tanto barrigudo, côr pouco preta, talhos no rosto, de sua nação, e marcas pretas de feridas; tem em um dos pés o dedo do meio cortado; tem sido visto na Boa-Vista, Ponte-de-Uchôa, e nos Apipucos: quem o pegar, leve a rua Direita, padaria n. 82, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.